

AUTÓGRAFO Nº 022-2019 AO PROJETO DE LEI Nº 014-2019

Autoria do Projeto: sra. Prefeita Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Cultura para atendimento do projeto que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 150.806,65 (cento e cinquenta mil oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Cultura para atendimento do Projeto 1019, Ampliação e Reforma de Unidades Culturais, pagamento de despesas com obras e instalações (Convênio DADE nº 220/2014 – Remodelação do Cine Teatro Municipal).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 8 de maio de 2019.

SERGIO DONIZETE FERREIRA

Presidente da Camara

NEIDE APARÉCIDA TEODORO DE LIMA

12 Secretária

REÍNALDO MÓRAES DOS SANTOS

Vice-Presidente

LUCIANA MORAES DOS SANTOS

2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar

público de costume.

MARCELO TORTOLERO ARAÚJO LOURENÇO

Chefe de Gabinete



ANEXO I

02 07 01 DEPTO DE CULTURA - DEC

761 13.392.0014.1019.0000 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

150.806,65

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01 TESOURO

100 204 REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO 220/2014

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$

150.806,65

ANEXO II

02 08 01 DEPTO DE TURISMO - DETUR

268 23.695.0015.2058.0000 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS -150.806,65

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

TOTAL ANULAÇÃO R\$ -150.806,65